



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO EM: 0 Regional
NO DIA: 1 22, 06, 94
NA EDIÇÃO N.º: 941
FLS. N.º: _____
FOL. N.º: 06

LEI Nº 051/94

SÚMULA: Cria cargo de provimento Efetivo, de Atendente de Posto de Saúde e dá ou tras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa' do Oeste, Estado do Paraná, por seus repre sentantes legais, aprovou e eu, Prefeito Mu nicipal, Sanciono a seguinte L E I :

Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal nº 023/ 93, de 03 de novembro de 1993, no Grupo Classe Básica, fica acresci do o seguinte cargo:

VAGAS	FUNÇÃO	NÍVEIS
01	Atendente de Posto de Saúde	03 à 05

Art. 2º - O cargo ora criado por esta Lei, ' agregará os outros 02 (dois) cargos criados pela Lei Municipal nº 034/94, de 28 de janeiro de 1994.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos vinte e um dias do mês de ju nho de mil, novecentos e noventa e quatro.

ANTONIO FREGULIA

Prefeito Municipal